

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 3.412, de 27 de dezembro de 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 14/14 – CEPE, alterada pela Resolução nº 16/14 e ainda o que consta no processo nº 23075.078921/2023-12,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional à servidora PRILA LELIZA CALADO - 2362095, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível/Classe D 302 para o nível/Classe D 303, conforme Parecer da CPPD, a partir de 02 de março de 2024.

II. A progressão subsequente será a partir de 02 de março de 2026.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor(a), em 27/12/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/235207>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe